

= Secreto nº 216 =

O Senhor Deputado Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Decreta:

Art. 1º - Fica reduzida na importância de Cr\$ 10.043,40 (dez mil, quarenta e três cruzeiros e setenta centavos) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

430 Escolas Municipais

431/8.33.0 - Pessoal Fixo

a) Jardim de Infância Municipal Cr\$

II - Vencimentos de seis professores 10.043,40

Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução constante do artigo 1º, fica suplementada, no mesmo orçamento, urla, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

430 Escolas Municipais

431/8.33.0 - Pessoal Fixo

a) Jardim de Infância Municipal Cr\$

II - Substituição 10.043,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 27 de dezembro de 1954.

Após Deputado

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 de dezembro de 1954.

Marcelo S. de Sousa
Vice Prefeito

Antônio José da Silva